



# **Prefeitura Municipal de Taubaté**

## **Estado de São Paulo**

### **Estudo Técnico Preliminar**

#### **1. Descrição da necessidade da contratação**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Casa da Mãe Taubateana (CMT), com a intenção de atender mulheres em situação de vulnerabilidade social e de saúde, necessita de um método contraceptivo, em quantidade e duração que abranja nossa vasta demanda.

Temos como demanda um método contraceptivo que supra a essa função, visando as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, para assim darmos seguimento em nossas atividades de forma mais eficiente.

Para essa aquisição será disponibilizada a emenda 142.20, ofertada pelo Vereador Jessé Silva.

#### **2. Previsão de Contratação Anual.**

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratações Anuais vigente na Prefeitura Municipal de Taubaté.

#### **3. Requisitos da contratação**

Visando atender a demanda durante 1(um) ano, o método que for escolhido deve levar em conta sua forma de uso e durabilidade, para assim ser calculado seu quantitativo.

O método em questão deve ser seguro e eficiente para a paciente, além de possuir registro na Anvisa e a licitante deverá possuir Licença de Funcionamento com validade em vigor.

Deverá as empresas participantes ofertar ficha técnica do produto ou manual da caixa para conferência dos requisitos da mesma durante a sessão de disputa.

É necessário que seja ofertado garantia de no mínimo um ano, período em que poderemos verificar a existência de possíveis defeitos de fabricação, assegurando que a municipalidade não sofrerá prejuízos.

Reiteramos que, ao serem adquiridos, os produtos deverão ser entregues sem



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

violações na embalagem, sem sinais de deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso e a qualidade do produto.

#### 4. Quantitativo e especificidade

Tomamos como referência a demanda da unidade que oferece 40 (quarenta) vagas por mês para a realização dos procedimentos, sendo que essa aquisição deve ser suficiente para suprir essa demanda. Sendo que em 2024 foram adquiridas 99 unidades, constando no processo 11328/2024, sendo o suficiente para atender a demanda da unidade por um ano, justificando o quantitativo abaixo.

| ITEM | UNID. | QUANTIDADE   | DESCRIÇÃO                                                                       |
|------|-------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | UN    | 100 unidades | Método contraceptivo destinado a população em vulnerabilidade social e de saúde |

#### 5. Levantamento de Mercado

O Levantamento de Mercado irá levar em conta os requisitos descritos no Item 3 deste documento e será escolhido o mais viável em termos de economicidade, eficácia e manutenção, especialmente quanto ao melhor custo-benefício.

##### **Implante Subcutâneo de Etonogestrel**

Vantagens: Alta taxa de sucesso (maior que 99%) e eficácia em comparação a pílulas, injetáveis e DIU, dura 3 anos após ser inserido, é reversível (fertilidade retorna em algumas semanas), não contém estrogênio, então não oferece risco durante a amamentação, nem oferece desconforto e interfere na rotina ou relações da mulher além de reduzir a cólica e o sangramento.

Desvantagens: Sangramentos irregulares, efeitos colaterais sistêmicos, embora não comuns a paciente pode ter: Acne, cefaleia, alteração de humor, sensibilidade mamária e ganho de peso e não protege contra ISTs.

##### **DIU de Cobre (Não Hormonal)**

Vantagens: Não interfere na lactação, dura até 10 anos e altamente eficaz.

Desvantagens: Pode aumentar o sangramento menstrual.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **DIU com Levonorgestrel (Mirela®, Kyleena®, etc.)**

Vantagens: Reduz o fluxo menstrual, também pode ser usado no pós-parto.

Desvantagens: Custo mais elevado (dependendo da disponibilidade).

### **Medroxiprogesterona de depósito (Depo-Provera®)**

Vantagens: Intramuscular a cada 3 meses.

Desvantagens: Pode causar ganho de peso, sangramentos irregulares e demora na volta da fertilidade.

### **Pílulas Progestagênicas (Minipílulas)**

Vantagens: Pode ser usada durante a amamentação.

Desvantagens: Exige uso diário rigoroso, menor tolerância ao esquecimento.

### **Laqueaduras Tubária (Esterilização Definitiva)**

Vantagens: método definitivo, sem necessidade de manutenção.

Desvantagens: Requer critérios legais e autorização (Lei do Planejamento Familiar no Brasil).

### **Preservativos (Masculinos e Femininos)**

Vantagens: Protege contra ISTs, método de barreira, sem hormônios.

Desvantagens: Menor eficácia em uso típico, depende da parceria sexual.

O presente estudo levou em conta a diversos modelos das principais opções, após devida análise a escolha do Implante Subcutâneo de etonogestrel se deu como a melhor escolha, pois soluciona todos os problemas citadas de forma eficaz e por um período acima da média, trazendo vários benefícios e um ótimo custo-benefício.

| <b>Critério</b>             | <b>Aquisição Imediata</b>                                        | <b>Sistema de Registro de Preços (SRP)</b>                                                 |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>             | Atender a uma necessidade pontual, urgente ou de curto prazo.    | Atender demandas contínuas ou eventuais durante um período, com entregas conforme demanda. |
| <b>Planejamento</b>         | Mais simples, com base em uma necessidade específica e imediata. | Requer estimativa de consumo ao longo do tempo e planejamento estratégico.                 |
| <b>Prazo para Aquisição</b> | Curto – entrega única ou em poucos dias após contratação.        | Médio a longo prazo – fornecimento pode ocorrer em até 12 meses, conforme solicitação.     |



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

|                              |                                                                      |                                                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Flexibilidade</b>         | Baixa – não permite ajustes posteriores na quantidade ou frequência. | Alta – permite solicitações conforme necessidade real, sem novo processo licitatório.    |
| <b>Estoque</b>               | Pode exigir armazenamento imediato de todo o volume adquirido.       | Permite manter estoque reduzido, com reposições programadas.                             |
| <b>Gestão Orçamentária</b>   | Demanda disponibilidade imediata do recurso para a compra integral.  | Possibilita melhor controle do orçamento ao longo do tempo (pagamento conforme consumo). |
| <b>Vantagem Principal</b>    | Rapidez na contratação e atendimento imediato da demanda.            | Economia e eficiência em compras recorrentes, com preços fixados por período.            |
| <b>Desvantagem Principal</b> | Risco de excesso de estoque ou desatualização da necessidade.        | Possível dependência do fornecedor ao longo do período e risco de não fornecimento.      |

### 6. Estimativa do valor da contratação

| Processo   | Quant. | Valor Unit. | Valor Corrigido pelo IPCA de 06/2025 | Valor Médio da Compra |
|------------|--------|-------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 11328/2024 | 99     | R\$ 482,00  | R\$ 499,29                           | R\$ 49.429,71         |

### 7. Descrição da solução como um todo

A presente requisição visa atender as necessidades da Casa da Mãe Taubateana para atender as demandas dos munícipes que necessitem desse recurso como método contraceptivo. Assim sendo necessário a aquisição de 100 unidades do Implante Subdérmico.

Informamos também que, para definir as características do material que melhor atenderia às necessidades dos munícipes foi realizado o Estudo Técnico Preliminar, com o auxílio dos ginecologistas da unidade, responsáveis pela realização dos exames.

Informamos que é necessário a apresentação da ficha técnica dos produtos onde constem todas as especificações pertinentes aos itens solicitados.

Os produtos deverão ser entregues sem violações na embalagem, sem sinais de deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso e a qualidade do produto.

A entrega e transporte do produto não deverá trazer nenhum ônus além do previsto em contrato para a Prefeitura Municipal de Taubaté.

O produto deverá ser entregue em até 30 dias após a assinatura do contrato, para que constitua tempo hábil para o vencedor do certame possa entregar os testes sem



# **Prefeitura Municipal de Taubaté**

## **Estado de São Paulo**

acarretar prejuízos para municipalidade.

O local de entrega será o Almoxarifado da Saúde - Galpão II Medicamentos, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12062-400, Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário das 08h às 16h.

É necessário que seja ofertado garantia de no mínimo um ano, período em que poderemos verificar a existência de possíveis defeitos de fabricação, assegurando que a municipalidade não sofrerá prejuízos.

### **8. Justificativa para parcelamento ou não**

O fracionamento por itens permite que fornecedores especializados em tipos específicos de Implante Subdérmico possam competir de forma independente, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços por item, conforme Lei nº 14.133/2021, que determina o parcelamento como regra sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Além disso, a divisão evita a concentração contratual em um único fornecedor, o que reduz riscos de desabastecimento e assegura maior flexibilidade na gestão do estoque, especialmente em ambiente hospitalar, onde há demanda variável e contínua por diferentes modelos de cateteres.

Portanto, o parcelamento em itens se justifica tanto sob a ótica técnica quanto sob a ótica legal e econômica, assegurando atendimento pleno das necessidades da Administração com observância dos princípios da eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

Informamos também que se tratam de bens de consumo comum.

### **9. Demonstrativo de resultados pretendidos**

A aquisição de Implantes Subcutâneo de Etonogestrel visa atender mulheres em situação de vulnerabilidade social e de saúde, de forma e efetiva, garantindo a qualidade e a continuidade do serviço, além da saúde e qualidade de vida da municipalidade.

### **10. Providências a serem tomadas pela Administração**

As ações a serem tomadas pela Administração anterior à celebração do contrato consistem em reservar local adequado para o recebimento do material no ato da entrega



# **Prefeitura Municipal de Taubaté**

## **Estado de São Paulo**

no Almoxarifado da Saúde, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, assegurando que o item não seja danificado com fatores climáticos. Além de avaliar possíveis defeitos de fabricação, tendo o prazo de até 1(um) ano para tal.

### **11. Informar Contratações correlatas**

Informamos que a Secretaria de Saúde, não possui contratação correlata.

### **12. Impactos Ambientais**

A presente contratação não possui impactos ambientais significativos, visto que os itens são de baixa complexidade e não geram subprodutos tóxicos, sendo que o descarte ocorrerá seguindo as normas ambientais vigentes.

### **13. Conclusão**

Justifica-se a viabilidade da aquisição dos Implantes subcutâneo liberador de Etonogestrel, pois se trata de um item fundamental para a continuidade nas atividades ginecológicas da Casa da Mãe Taubaté.

Diante de todas as manifestações aqui apresentadas, julgamos viável a promoção do certame.

Declaramos para os devidos fins, que o presente Estudo Técnico Preliminar cumpre com os requisitos mínimos exigidos pela Lei 14.133/12.

Taubaté, 17 de setembro de 2025

Leonardo Gil Soares  
Médico coordenador  
CRM 107204